



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 155

Exonera a pedido, o SR. CARLINDO DIAS DE SOUZA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o SR. CARLINDO DIAS DE SOUZA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-CC-01, a partir de 15 de setembro de 1976, ficando conseqüentemente revogados os atos decorrentes de sua nomeação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


ELOY MARZELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA JUS-
TRABO DE 12 / 09 / 1976
DE N.º 211
UMUARAMA, 15 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 09 / 1976
DE N.º 593
UMUARAMA, 20 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 19 / 09 / 1976
DE N.º 1032
DAS, Em, 20 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO